



Assembleia de Freguesia de Tocha

Edital

Rui Manuel Gomes Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tocha, torna público que se irá realizar no próximo dia **22 de abril de 2022**, no Salão Nobre, no edifício da Junta de Freguesia de Tocha, sito no Largo António José de Almeida, 83, em Tocha, pelas **18.30 horas**, reunião ordinária da mesma Assembleia, dando cumprimento ao n.º1 do art.º 11 e à alínea b) do n.º 1 do art. 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

- Período de tempo reservado à intervenção do público, ao abrigo do n.º1 do art.49º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- Apreciação e votação das atas anteriores

Período da ordem do dia.

Ponto um - Apreciação, discussão e votação de prestação de Contas de Gerência do ano anterior – 2021, conforme a alínea b) n.º1 do art.º9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto dois – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e a respetiva avaliação, conforme alínea b) n.º1 do art.º9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

Ponto três – Apreciação e votação da 2.ª alteração modificativa ao orçamento 2022, conforme a alínea a) n.º1 do art.º9, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto quatro - Apreciação e votação da “Minuta de acordo de colaboração/parceria com a Junta de Freguesia para manutenção e conservação de caminhos públicos”.-----

Ponto cinco - Apreciação e votação da “Minuta de acordo de colaboração com a Junta de Freguesia da Tocha para a comparticipação financeira das competências próprias da Freguesia.-----

Ponto seis - Apreciação e votação da “Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências – Requalificação urbana.-----

Ponto sete – Apreciação e Votação da 1.ª alteração do mapa de pessoal da Freguesia, conforme a alínea m) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto oito - Apreciação e Votação do regimento da Assembleia de Freguesia de Tocha.

Ponto nove – Apreciação e Votação da aceitação de doação da Comunidade local dos Baldios da freguesia de Tocha, conforme a alínea a) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto dez – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Tocha, 08 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rui Manuel Gomes Almeida